



Resposta ao Requerimento nº 374/2024

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações referentes à Lei nº 6.518/2023, que “dispõe sobre a publicidade e transparência das contas e movimentações financeiras dos Fundos Municipais de Valinhos no sítio oficial da Prefeitura Municipal”.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 30 de abril de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 6.343/2024

De: Rebeca Q. - SF-DFP

Para: -

Data: 29/04/2024 às 22:18:41

Setores envolvidos:

SF, SG-DRI, SF-DFP

7º SESSÃO 374 DE 2024

Em resposta ao questionamento realizado pelo nobre Edil, informamos que os extratos bancários solicitados na Lei 6.518/23 não haviam sido disponibilizados pois estávamos aguardando a edição do Manual da Lei Geral de Proteção de Dados do Município.

Após sua edição e consultas ao responsável, fomos informados de quais informações poderão ser divulgadas no Portal da Transparência.

Informamos, por último que, os extratos serão postados ainda nesta semana, visando a regularidade da presente legislação.

—

Rebeca Leardine Quijada

Diretora do Departamento de Finanças e Planejamento/SF